



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

## Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

**Aprovado**

INDICAÇÃO N° 39 /2017. Leonardo Diógenes Coelho  
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a manutenção da ponte localizada sobre o Ribeirão dos Patos nas proximidades da fazenda 3M.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores fui comunicado que a mais de (3) três anos a ponte localizada sobre o Ribeirão dos Patos não oferece segurança aos usuários.

A referida ponte se encontra em uma das rotas do transporte escolar rural do Município, sendo a linha nº 19.

Como o veículo que transporta os alunos tem que passar sobre esta ponte para buscar alunos, não é salutar que sejamos omissos a uma situação de exposição iminente a integridade física dos mesmos, sem contar o risco a que todos os seus usuários correm diariamente.

Assim, diante do risco iminente a que vem sendo expostos alunos e usuários da referida ponte, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 20 de abril de 2017.

*Evamir Araújo Sousa*  
Vereador - PV

RECEBI A 1 <sup>a</sup> VIA	
Em	14/04/17
às	10:15 horas
Protocolo n°	1.321/3
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	